



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.438 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para compor o Núcleo de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico implantado por meio do Decreto nº 5.228, de 06 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, implantado por meio do Decreto nº 5.228, de 06 de maio de 2024, os seguintes servidores:

I - José Leopoldo Melo Corrêa - matrícula 00017-5;

II - Anna Carolina Britto dos Santos - matrícula 27839-8;

III - Fátima Adriana de Carvalho - matrícula 00097-3;

IV - Renato Batista Rodrigues - matrícula 01057-2;

V - Sandra Fraga de Oliveira - matrícula 00226-7.

Art. 2º Os servidores integrados ao Núcleo de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, permanecerão lotados em suas respectivas áreas de trabalho, ficando desde já designados para execução das atividades previstas no Decreto nº 5.228, de 2024.

Art. 3º O Núcleo Estratégico de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico estará sob a coordenação do servidor José Leopoldo Melo Corrêa.

Art. 4º As atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico serão consideradas serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de maio de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.